



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164 , centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.**

CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004

LEI MUNICIPAL nº 581/2023, de 27 de novembro de 2023.

**Dispõe sobre as
modificações da Lei de
Diretrizes Orçamentárias do
Município de MANAÍRA-PB,
para o Exercício de 2024, e
dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo que determina o Art. 38, da Lei Orgânicas
Municipal, c/c o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e
consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio
de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17
de Março de 1964, faço saber que a Câmara de Vereadores de
Manaíra-PB DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de
Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2024, cujo
procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa
no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera
compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com
perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e
compatibilidade com o PPA e a LOA.**

**Art. 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações
Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de
Lei.**

Art. 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, 201 anos de Independência do Brasil e 62 anos de emancipação política do município de Manaíra-PB, em 27 de novembro de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -